



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0078/09(Prot. 0165/09)	Pelotas, 20 de janeiro de 2009.
-----------------------------------	---------------------------------

Ao
Sr. ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
Prefeito do Município de Pelotas
E/M

Assunto: Encaminha *Projeto de Lei nº 0165/2009*

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 20-01-2009:

Número: 0165/2009	Mensagem nº001
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado
Parecer: CCJ e COF	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **ADALIM MEDEIROS**
Presidente

FAR